



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2995 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Braúna, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$32.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	00	DEPART DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
192	13.392.0017.2032.0000		Manutenção da Cultura	32.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO MUNICIPAL		
	110 000		GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávít Financeiro:**

		<b>32.000,00</b>
Fontes de Recurso		
01 00		32.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Braúna, 27 de setembro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
FLAVIO A. RAMOS GIUSSANI  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA**

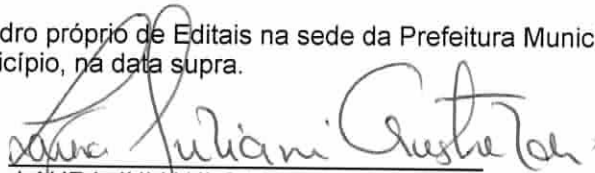
Avenida Barão do Rio Branco, 485

44.440.832/0001-02

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2995 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.2013**

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais na sede da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 85, caput da Lei Orgânica do Município, na data supra.

  
LAURA JULIANI GASTALDI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



---